



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.110 (SF)

Brasília, em 1º de novembro de 2023

Apresentação: 01/11/2023 12:48:00.000 - MESA

DOC n.1292/2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018 (PL nº 6.852, de 2013, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)”.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues
Terceiro-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Secretaria-Geral da Mesa
RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2023 às 12:48h.

J. Marizete 4553
Nome Ponto

gsl/plc18-090

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C 0 2 3 2 3 3 9 0 8 3 0 0 LexEdit